



REPÚBLICA DE ANGOLA
ASSEMBLEIA NACIONAL

PARECER

ASSUNTO: Pedido de Emissão de Declaração de Parceria entre a Assembleia Nacional e AAMJ.

Em conformidade com o parecer solicitado pela Senhora Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais e Jurídicos, Dra Guilhermina Prata referente ao pedido de Emissão de Declaração de Parceria entre a Assembleia Nacional e Associação Angolana das Mulheres de Carreiras Jurídicas, somos a emitir o seguinte parecer:

A Associação Angolana de Mulheres de Carreiras jurídicas - AAMCJ, em conformidade com os seus estatutos tem vindo a desenvolver a sua actividade a nível nacional e internacional através da participação em vários fóruns, na defesa e promoção dos direitos das mulheres e famílias.

No desenvolvimento do seu Programa de Actividades a AAMCJ tem estabelecido contactos e parcerias com outras associações e instituições e desenvolvido advocacia a favor da igualdade do género e promoção protecção dos direitos fundamentais.

A nível da Assembleia Nacional, a AAMCJ tem vindo a colaborar com as 1ª, 5ª, 7ª e 10ª Comissões, assim como tem participado como convidada em sessões Plenárias e como parceira social na discussão do OGE e outras iniciativas com o Grupo de Mulheres Parlamentares.

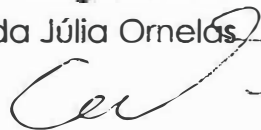
Tendo em conta existir uma permanente colaboração com Comissões de Trabalho da Assembleia Nacional, somos de opinião que devido á natureza da actividade que desenvolve em defesa dos direitos das mulheres e das famílias, deveria ser concedido o estatuto de utilidade pública á Associação Angolana das Mulheres de Carreira Jurídica, AAMJ.

Luanda, 5 de Março de 2013

Deputada Carolina Cerqueira



Deputada Júlia Ornelas





Rua 20, Casa Nr. 4, Bairro Cassenda
Caixa Postal: 16532
Tel. 926617335/923338810
E-mail: redemulher@netangola.com
redemulherangola@hotmail.com
Luanda-Angola

DECLARAÇÃO

Júlia Ornelas, Presidente da Rede Mulher-Angola, constituída por Assembleia constituinte de 4 de Agosto 1998 e publicado no Diário da República n.º 32 de 11 de Agosto de 2000.

Declara para todos efeitos legais que a Associação Angolana de Mulheres Juristas foi constituído aos 30 de Março de 1995, na presença do então Ministro da Justiça, Dr. Paulo Tchipilica e Dr^a. Maria do Carmo Medina, conforme documentos que se anexam.

Por ser verdade e me ter sido pedido, vai a presente declaração assinada por mim e autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Organização.

Luanda, 13 de Outubro de 2011.

Atenciosamente


Júlia Ornelas
Presidente



REPÚBLICA DE ANGOLA
PROVEDORIA DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROVEDOR

DECLARAÇÃO

----- Eu, abaixo assinado, **PAULO TJIPLICIA**, investido nas funções de Provedor de Justiça da República de Angola. -----

-----DECLARO, para os devidos e legais efeitos, a todas as autoridades e entidades públicas e privadas, civis e militares, a quem o conhecimento desta competir: -----

----- Que a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JURISTAS (AAMJ)** foi constituída em 30 de Março de 1995, cumprindo os pressupostos legais, designadamente, os estabelecidos na Lei n.º 14/91, de 11 de Maio, então em vigor, tendo sido o signatário a autorizar e a deferir a sua formalização, titulando na oportunidade, a responsabilidade da pasta do Ministério da Justiça. -----

----- E para que não se lhe oponha impedimento algum, deixo exarado o meu **TESTEMUNHO VIVO**, reforçado ainda com o facto de, na qualidade de Ministro da Justiça de então, ter participado na sessão solene da proclamação da Associação e proferido o discurso de encerramento. -----

----- E por ser verdade e me haver sido pedida, emiti esta **DECLARAÇÃO** que se destina a colmatar um requisito legal de aquisição da personalidade jurídica (*publicação em Diário da República*) que vou assinar, apondo o selo branco em uso nesta Provedoria de Justiça. -----

GABINETE DO PROVEDOR DE JUSTIÇA, em Luanda, 08 de Setembro de 2011.

O PROVEDOR DE JUSTIÇA,

PAULO TJIPLICIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

PARECER N.º 05 /2014

----- O GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA -----

----- Atendendo a solicitação, com entrada n.º 372, datada de 15-04-2014, cujo objecto é a obtenção do parecer do Governo Provincial de Luanda, no processo de Concessão do Estatuto de Utilidade Pública.-----

----- E nos termos das competências que lhe é conferida pelo art.º 8º do Decreto Presidencial n.º 193/11 de 06 de Julho, que estabelece o Regime Jurídico Geral de Concessão do Estatuto de Utilidade Pública; E que atribui ao Governo Provincial a emissão do parecer no processo de Concessão do Estatuto de Utilidade Pública.-----

É de parecer favorável que seja concedido a Declaração de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ANGOLANA DE MULHERES DAS CARREIRAS JURÍDICAS**, Organização não-governamental, sem fins lucrativos, constituída aos 15 de Março de 2011, cujo a finalidade é o combate a todas as formas de discriminação e a promoção da igualdade plena dos direitos e oportunidades entre mulheres e homens, com sede em Luanda, MINFAMU, palácio de vidro, Largo 4 de Fevereiro, 6º andar, ala esquerda.-----

----- Pelo facto da mesma demonstrar ter colaborado com o Governo e outras instituições em acções sociais, com objectivo de prosseguir o interesse público, obtendo deste modo os requisitos previstos no art.º 8º n.º 1º, 2º, 3º, 4, do Decreto Presidencial n.º 193/11 de 06 de Julho, que estabelece o Regime Jurídico Geral de Concessão do Estatuto de Utilidade Pública.-----

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA, Aos 06 de Agosto 2014. -

Ø GOVERNADOR

BENTO JOÃOQUIM SEBASTIÃO FRANCISCO BENTO



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DA COMARCA DE LUANDA

===== **CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**
===== **ANGOLANA DE MULHERES DA**
===== **CARREIRA JURÍDICA.** =====

===== No dia 15 de Março do ano de dois mil e onze, em Luanda e no Primeiro Cartório Notarial da Comarca, perante mim o Notário Licenciado, **DAVID MANUEL DA SILVA VELHAS**, compareceram as outorgantes: =====

===== **PRIMEIRA:- CATARINA VIEIRA DIAS DA CUNHA**, divorciada, natural de Luanda, onde reside no Município da Samba, Bairro Morro Bento, Condomínio Gepa Sonangol nº 119, titular do Bilhete de Identidade nº 000015032LA013, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 08 de Novembro de 2002. =====

===== **SEGUNDA:- SOLANGE ROMERO DE ASSIS MACHADO**, divorciada, natural de Luanda, onde reside no Município da Maianga, Rua José Pereira do Nascimento nº 17, titular do Bilhete de Identidade nº 002290478LA035, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 11 de Agosto de 2006. =====

===== **TERCEIRA:- ISABEL MANUELA GOMES MAIATO**, solteira, maior, natural do Kuito - Bié, residente habitualmente em Luanda, Município da Ingombota, Bairro Azul, Rua Francisco Sotto Mayor nº 76, titular do Bilhete de Identidade nº 000175786BE034, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 26 de Setembro de 2006. =====

===== **QUARTA:- OLINDA MARIA DOS SANTOS FRANÇA**, solteira, maior, natural do Cunene, residente habitualmente em Luanda, Município da Ingombota, Bairro Maculusso, Travessa Major Marcelino Dias nº 2, titular do Bilhete de Identidade nº 001089860CE039, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 24 de Agosto de 2009. =====

===== **QUINTA:- SANDRA PATRÍCIA MARCOLINO CHIBEPE MALAQUIAS**, solteira, maior, natural do Huambo, residente habitualmente em Luanda, Município da Ingombota, Bairro Patrice Lumumba, Rua Lenine, 3º Apartamento 11, zona 4, titular do Bilhete de Identidade nº 000950210HO037, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 20 de Agosto de 2008. =====

===== Verifiquei a identidade das outorgantes pela exibição dos referidos documentos. =====

===== E por elas foi dito: - =====